

Ata - SEI nº 05/2024/2025/DLIH/GAD/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

No oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, com início às 09h15min, na sala de reuniões da Superintendência, realizou-se a reunião ordinária do Comitê Gestor de Obras (CGO) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), filial Ebserh, sob a coordenação do Presidente do CGO, Sr. Álvaro Aparecido Santiago. Estiveram presentes os seguintes membros: Fernando Eduardo Resende Mattioli, Wesley Amâncio de Melo, Monique Ângelo Ribeiro de Oliveira, Sérgio Antônio Zullo, Marisley Francisco e Rodrigo Juliano Molina. Como convidado, esteve presente Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende. O Sr. Álvaro iniciou a reunião propondo a análise e deliberação sobre a instalação de cobertura no Ambulatório Maria da Glória, com o objetivo de melhorar a proteção contra condições climáticas adversas, como sol, chuva, frio e vento. Todos os membros do Comitê manifestaram concordância com a proposta, evidenciando preocupação com o conforto e a segurança dos pacientes e profissionais que frequentam o local. Na sequência, foi abordada a pauta referente ao Centro de Habilidades. O Dr. Luiz realizou uma introdução sobre o tema, enquanto o Dr. Rodrigo sugeriu a possibilidade de alocar o Centro de Habilidades no último andar do prédio do heliponto, o que poderia ser uma solução dependendo das condições estruturais do espaço e das necessidades do projeto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Álvaro agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 09h55min. A presente ata, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Aparecido Santiago, Chefe de Divisão**, em 27/06/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Antonio Zullo, Analista Administrativo**, em 30/06/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Molina, Gerente**, em 30/06/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Angelo Ribeiro de Oliveira, Arquiteto(a)**, em 30/06/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisley Francisco, Chefe de Divisão**, em 02/07/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Chefe de Setor**, em 02/07/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende, Gerente**, em 02/07/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Amancio de Melo, Fiscal de Contrato - Técnico**, em 02/07/2025, às 22:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50800358** e o código CRC **DF30043B**.